



**TERMO ADITIVO Nº 03/2022 AO  
TERMO DE CONTRATO Nº 072/2020/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2020/0029991-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADO:** **DUOSYSTEM TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA**

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para a implantação de PLATAFORMA DE TELEMEDICINA, com INSTRUMENTALIZAÇÃO para as suas funcionalidades, incluindo a INTEGRAÇÃO DOS DADOS CLÍNICOS a ser realizada pela integração das informações de saúde geradas pelos estabelecimentos sob a gestão municipal, no âmbito do "PROJETO DE REESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS REDES DE SAÚDE ASSISTENCIAIS DA CIDADE SÃO PAULO, AVANÇA SAÚDE-SP", financiado com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

**OBJETO DO ADITAMENTO:** **1. Prorrogação do ajuste pelo período de 03 (três) meses, a partir de 04/03/2022, contemplando somente a manutenção dos serviços atualmente prestados, com inclusão de cláusula resolutiva.**

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 5.514.286,65 (cinco milhões e quinhentos e quatorze mil e duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

**NOTA DE EMPENHO:** nº 24.541/2022 no valor de R\$ 5.270.747,66  
nº 24.545/2022 no valor de R\$ 243.538,99

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.11.10.126.3003.5204.4.4.90.40.00.01

Aos 24 dias do mês de março do ano de **2022**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/BID**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **DUOSYSTEM TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.211.220/0001-76, com sede na Rua Francisco Tramontano, 101 (Sala 1304), Real Parque – São Paulo/SP – CEP: 05.686-010, por seu representante legal, Senhor **DENILSON BEZERRA MASCARENHAS**, portador da cédula de identidade RG nº 2121699744 SSP/SP e CPF nº 729.359.107-10, doravante

denominado simplesmente **CONTRATADO**, em face do Despacho Autorizatório SMS/AJ (059388586), publicado no DOC/SP de 03/03/2022 – Página nº 20 e Despacho Autorizatório SMS/AJ (060062921), publicado no DOC/SP de 18/03/2022 – Página nº 34, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 03/2022, com fundamento no artigo 60 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica consignada a prorrogação do ajuste pelo período de **03 (três) meses**, a partir de 04/03/2022, contemplando somente a manutenção dos serviços atualmente prestados, com inclusão de cláusula resolutiva, ou seja, para fazer constar a possibilidade de rescisão contratual antes do término de sua vigência, sem ônus à Contratante, caso seja concluído os tramites para nova contratação referente ao mesmo objeto deste contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Fica consignado que, nos termos da manifestação da SMS/UCP (058635543), o valor base da renovação deve se ater aos valores relativos a recorrência mensal, agrupado em sua funcionalidades, representada em valores conforme demonstrado abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total com Reajuste (R\$)
1	PLATAFORMA DE INTEGRAÇÃO DOS DADOS CLÍNICOS / REPOSITÓRIO	mês	3	R\$ 1.017.103,40	R\$ 3.051.310,20
2	PLATAFORMA DO PORTAL DO CIDADÃO – APP / e-saúdeSP	mês	3	R\$ 339.034,46	R\$ 1.017.103,39
3	PLATAFORMA DE TELEMEDICINA (TELEASSISTÊNCIA)	mês	3	R\$ 481.957,68	R\$ 1.445.873,06
Valor Total Estimado				R\$ 1.838.095,55	<b>R\$ 5.514.286,65</b>

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. O valor total estimado do presente aditivo é de R\$ 5.514.286,65 (cinco milhões e quinhentos e quatorze mil e duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.11.10.126.3003.5204.4.4.90.40.00.01, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 24.541/2022 no valor de R\$ 5.270.747,66 e Nota de Empenho nº 24.545/2022 no valor de R\$ 243.538,99.



**CLÁUSULA QUARTA**

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 072/2020/SMS-1/CONTRATOS , no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

  
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**CONTRATANTE**

  
**DENILSON BEZERRA MASCARENHAS**  
DUOSYSTEM TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS**





  
**SUELEN KAZUKO NISHIMUTA**  
ASSESSOR  
RF: 8778892



2º Tabelião de Notas de São Paulo - Anderson Henrique Teixeira Nogueira  
Tel.: (11) 3357-8844 - www.2cartorio.com.br AA630972

Reconheço por semelhança 2 (duas) ma(s) COM VALOR ECONÔMICO de:  
DENILSON BEZERRA MASCARENHAS, SHEILA BRASIL PIMENTEL DA SILVA  
São Paulo, 22/03/2022. Em test. da Verdade.

Rafael Stefano Araújo França - Escrevente  
Valor: R\$ 22,80. Selos(s): 1051AB20196, 1051AB20197

  
  
  


Maria Luiza G. Ma  
RF. 533.205.200  
SMS.G  
De acordo com o Denpendo (SP 060062921)  
SP 23/03/22